PUBLICADO
Em 01 / 07 / 2013
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.779, DE 1º DE JULHO DE 2013.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 1º DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 1º de julho de 2013 será até às 16:00 horas em virtude do ato público que, a exemplo de todo país, irá acontecer também em nossa cidade nesta data.

Art. 2º. A liberação antecipada tem o objetivo de dar oportunidade à aqueles que desejam participar do ato público ou o retorno as suas residências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 1º de julho de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara